

**PORTARIA Nº 514/2024
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

**EXONERA MONITORA DE CRECHE DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido a partir de 02 de Outubro de 2024, **Ana Carolina Cândida da Silva, Matrícula 12.332**, ocupante do cargo de Monitora de Creche do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de Outubro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Outubro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo